

ANEXO III

<p>ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S/A Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos – 01.07.13</p>

1 Finalidade

A função básica do Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos (“Comitê”) é assessorar o Conselho da EcoRodovias sobre as matérias envolvendo as principais decisões de **investimentos, finanças corporativas e destinação de resultados** e práticas de **gestão de riscos**.

As principais atribuições do Comitê são:

- Assessorar o Conselho de Administração nas principais decisões de Investimentos em negócios existentes e novos;
- Assessorar o Conselho de Administração na avaliação do Orçamento anual, dos Financiamentos, Garantias e Destinação dos Resultados, inclusive política de Distribuição de Dividendos;
- Assessorar o Conselho de Administração sobre matérias envolvendo Fusões e Aquisições, nos aspectos relacionados a finanças e gestão de riscos corporativos;
- Avaliar a tolerância a riscos da organização a efetividade do Plano Diretor de Gestão de Riscos do Grupo EcoRodovias, recomendando sua aprovação, melhorias e prática pelos respectivos gestores;

2 Composição

O Comitê será composto por três membros, preferencialmente conselheiros efetivos ou suplentes. No entanto, poderá incluir integrantes especialistas externos ao Conselho e indicados pelos conselheiros, desde que preservada a maioria de membros do CA

O Coordenador atuará como representante do órgão junto ao Conselho de Administração. No caso de vacância por motivo de impedimento ou renúncia de um dos seus membros, o Conselho de Administração definirá a forma de promover um substituto para completar o seu prazo de gestão.

Os membros do Comitê devem ter experiência em gestão empresarial, avaliação de investimentos, finanças corporativas, gestão de riscos e controles internos.

3 Reuniões

3.1 Freqüência

O Comitê se reunirá trimestralmente, podendo realizar reuniões extraordinárias quando necessário e, em particular, sempre que houver a necessidade de avaliação de investimentos em novos negócios, fusões e aquisições e/ou financiamentos.

3.2 Convocação

As reuniões serão convocadas pelo Coordenador do Comitê, através de aviso por escrito (através de e-mail ou fac símile), enviado com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da reunião. Este aviso conterá uma breve descrição das matérias a serem discutidas e a pauta da reunião.

3.3 Quorum de instalação

As reuniões se realizarão com a presença obrigatória da maioria de membros do Comitê.

3.4 Local das reuniões

O Comitê se reunirá preferencialmente na sede da EcoRodovias ou em outro local, desde que constante no aviso de convocação.

3.5 Pauta das reuniões

A pauta das reuniões será elaborada pelo Coordenador. Os demais membros poderão sugerir pautas adicionais..

3.6 Posicionamento do Comitê

O posicionamento do Comitê será definido apenas por unanimidade dos seus membros. Em caso de divergência, os diferentes posicionamentos deverão ser apresentados ao Conselho da EcoRodovias.

3.7 Ata das reuniões

Os posicionamentos do Comitê constarão de ata devidamente formalizada, contendo as principais considerações e recomendações apresentadas pelos integrantes.

4 Atividades

Compete ao Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos executar as seguintes atividades:

4.1 Investimentos (em Negócios Existentes e Novos):

As propostas de Investimentos da Companhia deverão ser encaminhadas ao Coordenador do Comitê, capeadas por uma folha de rosto conforme modelo Anexo I.

Caberá ao Coordenador do Comitê, a convocação de reunião ordinária ou extraordinária para, tempestivamente:

- Apreciar previamente as propostas de investimentos da Companhia;
- Avaliar a aderência do investimento proposto à estratégia da Companhia e compatibilidade entre risco e retorno;
- Efetuar as necessárias recomendações para deliberação do CA.

4.2 Finanças Corporativas

As propostas de Orçamento Anual e Financiamentos da Companhia, com suas respectivas exigências e termos de garantia, bem como as propostas de destinações de resultado, deverão ser encaminhadas ao Coordenador do Comitê.

Caberá ao Coordenador do Comitê, a convocação de reunião ordinária ou extraordinária para, tempestivamente:

- Apreciar previamente a proposta de orçamento anual consolidado da Companhia;
- Apreciar previamente as propostas de Financiamentos da Companhia;
- Analisar a estrutura de endividamento da Companhia, as exigências e instrumentos de garantias;
- Apreciar as propostas de destinação de resultados, inclusive a política de distribuição de dividendos;
- Efetuar as necessárias recomendações para deliberação do CA.

4.3 Fusões e Aquisições

As matérias envolvendo Fusões e Aquisições, nos aspectos relacionados a finanças e gestão de riscos corporativos deverão ser encaminhadas ao Coordenador do Comitê.

Caberá ao Coordenador do Comitê, a convocação de reunião ordinária ou extraordinária para, tempestivamente:

- Apreciar previamente as propostas de fusões, aquisições, venda ou compra de participação acionária em empresas, sob a ótica financeira e de gestão de riscos;
- Efetuar as necessárias recomendações para deliberação do CA.

4.4 Gestão de Riscos

As práticas de gestão de riscos da Companhia deverão ser submetidas para apreciação do Comitê por ocasião de suas reuniões ordinárias.

Caberá ao Coordenador do Comitê, a convocação de reunião ordinária para:

- Apreciar a efetividade das práticas da companhia no que se refere à mitigação de riscos e seus impactos negativos sobre os resultados;
- Avaliar a exposição e tolerância a riscos, inclusive no tocante a custo de capital próprio e de terceiros;
- Efetuar as necessárias recomendações para deliberação do CA.

ANEXO I – SÍNTESE DO INVESTIMENTO (Modelo da Folha de Rosto)

ANEXO I – SÍNTESE DO INVESTIMENTO (modelo da folha de rosto)

	SÍNTESE DO INVESTIMENTO	Data
---	--------------------------------	-------------

Título

Negócio Alvo (Breve Descrição do Negócio)

Justificativa do Investimento (Aderência à Estratégia)

Processo de Aquisição (Síntese da Licitação/Aquisição/Cronograma de Eventos-Marco)

Aspectos Societários (Estrutura Societária e Aspectos Relevantes)

Análise Financeira (Síntese das Projeções/Valuation, Indicadores, Impactos na EcoRodovias)

Riscos (políticos, estratégicos, financeiros, operacionais, de engenharia e demais riscos visualizados)

Fatores Críticos

Informações Complementares (quando for o caso)

